



Helena Pola

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA

<b>ASSUNTO: Desafetação de uma área do Domínio Público Municipal para o domínio privado do Município destinada a ampliação do cemitério da Nazaré</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	418/DPU/2019
	<b>NIPG</b>	10021/19
	<b>DATA:</b>	2019/11/21

**INTERESSADO:** Município da Nazaré

**LOCAL:** Caminho Real - Pederneira - Nazaré

**ASSUNTO:** Desafetação de uma área do Domínio Público Municipal para o domínio privado do Município destinada a ampliação do cemitério da Nazaré.

**Deliberação da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
27-11-2019

Walter Chicharro

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo, pelo que proponho submeter para decisão do órgão executivo o início do procedimento referente a esta proposta de desafetação de uma parcela do domínio público municipal para domínio privado do município destinada à ampliação do cemitério municipal da Nazaré localizado na Pederneira assim como a correspondente consulta pública.

26-11-2019

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,  
Arq.ª Maria Teresa Quinto

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

No âmbito do processo de licenciamento operação urbanística de construção de um edifício no Caminho Real, Pederneira, Nazaré, que decorreu sob o nº 62/19, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 4/11/2019, foi decidido receber uma parcela de terreno com 223,66m<sup>2</sup> para equipamento de utilização coletiva, mais concretamente para futura ampliação do cemitério Municipal da Nazaré.

Atendendo a que entre o cemitério municipal e a área proposta para cedência existe um caminho publico municipal que atualmente impede a continuidade espacial entre ambas, a possibilidade de ampliação do cemitério depende da alteração do traçado do caminho existente nas condições já propostas no âmbito do processo nº 62/19, que assegurou a área necessária para construção de novo arruamento municipal com melhores condições de circulação que o atual e quel será pavimentado pelos promotores dessa operação urbanística.

A decisão do executivo implica que se iniciem os procedimentos para desafetar a área atualmente ocupada com o caminho publico municipal para integração no domínio privado do Município.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA

---

Assim sendo remete-se para decisão superior a proposta de desafetação do Domínio Público Municipal para Domínio Privado do Município da área de 295,00m<sup>2</sup>, a qual se destina à ampliação do cemitério Municipal da Nazaré.

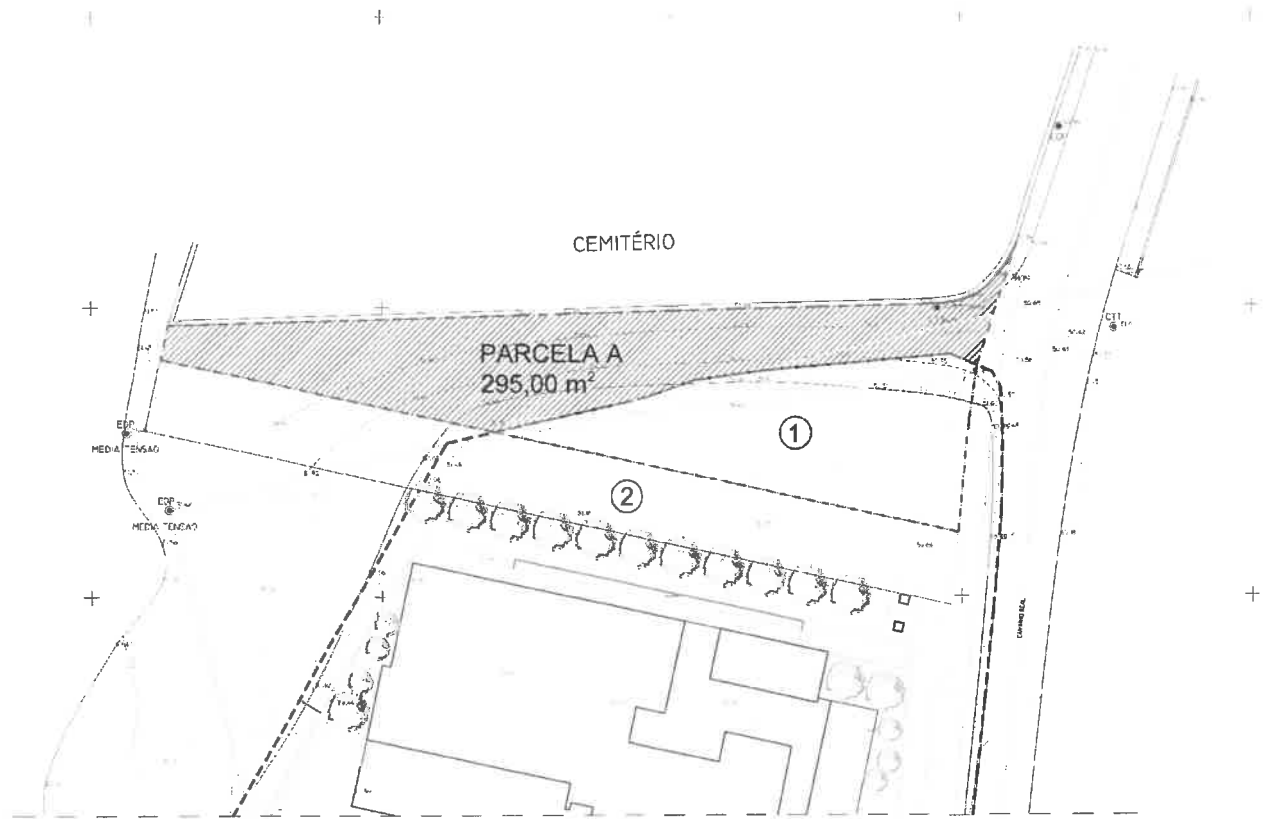
Adicionalmente se esclarece que as funções de acesso e circulação que o caminho público municipal (a desafetar) assegurava vão manter-se com a construção de novo caminho público implantado mais a sul e em conformidade com a planta que se anexa.

Anexa-se planta com a área a desafetar.

21-11-2019

**Paulo Contente**





**PARCELA A** DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - 295,00 m<sup>2</sup>

- ① CEDÊNCIA NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 62/19 PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - 223,70 m<sup>2</sup>
- ② ARRUAMENTO EM CALÇADA GROSSA A EXECUTAR PARA SUBSTITUIÇÃO DO CAMINHO QUE SERÁ DESAFETADO DO DOMÍNIO PÚBLICO

**PROJETO**  
Ampliação do Cemitério Municipal da Nazaré

**AUTOR** | Paulo Contente, Arq.º

**COORDENADOR** | Paulo Contente, Arq.º

**DESIGNAÇÃO**  
PLANTA DA ÁREA A DESAFETAR PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA NAZARÉ

**COLABORAÇÃO**  
Joana Gonçalves, Arq.ª  
Bárbara Brandão, Arq.ª Estagiária



**LOCALIZAÇÃO**  
Caminho Real, Pederneira, Nazaré

**DATA**  
Novembro / 2019

**SUBSTITUI**

**ESCALA**  
1/500

**DES. N.º** **01**

